



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15113 , DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia de Segunda Classe:

- I - ALDENICE ALMEIDA BENTO DOS REIS, matrícula nº 300021614;
- II - ALDO ALAN CARDOSO, matrícula nº 300021611;
- III - ANANIAS ALVES CABRAL, matrícula nº 300019202;
- IV - ANDRÉIA MARA COSTA FORTINI, matrícula nº 300021612;
- V - ANNA DOMINGAS AMARAL DE SOUZA, matrícula nº 300021615;
- VI - ANTONIA VIEIRA LIMA SANTOS, matrícula nº 300021616;
- VII - ARLUCIO ABUCATER CRUZ, matrícula nº 300021617;
- VIII - CARMEM SOARES DE SOUZA, matrícula nº 300021618;
- IX - CLÉA LUSIA RIBEIRO BRAGA ROSA, matrícula nº 300021621;
- X - CLEID RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 300021748;
- XI - DENILSON DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 300017845;
- XII - EDUARDO DO CARMO JÚNIOR, matrícula nº 300021624;
- XIII - ELISE DA CRUZ JOQUERE, matrícula nº 300021623;
- XIV - ELIZETE PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 300021625;
- XV - FÁTIMA PEREIRA MATOS, matrícula nº 300017905;
- XVI - FRANCIELENA DA PAIXÃO MENDES, matrícula nº 300021624;
- XVII - GERALDO JOSÉ FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 300017853;
- XVIII - GERSON LUIZ COSTA MONTEIRO, matrícula nº 300021630;
- XIX - GILMAR RUFINO, matrícula nº 300021631;
- XX - HÉLIO GOMES FERREIRA, matrícula nº 300021633;
- XXI - HUGO MIRANDA BRITO, matrícula nº 300021632;
- XXII - IONE MARA BETIM VELOSO, matrícula nº 300021634;
- XXIII - IRNO ANTONIO BONATO, matrícula nº 300021635;
- XXIV - IVANETE VITURINO CUNHA, matrícula nº 300021636;
- XXV - IVANICE GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 300021741;
- XXVI - JOCY NEY SOUZA DIAS, matrícula nº 300020094;
- XXVII - JOSÉ LUIS FARIAS RODRIGUES, matrícula nº 300021637;
- XXVIII - JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 300017860;
- XXIX - JOSENIRA ALMEIDA DE BARROS, matrícula nº 300021638;
- XXX - JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 300021742;
- XXXI - JUSSARA DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 300021639;
- XXXII - LIDIA COSTA ROCHA, matrícula nº 300017902;
- XXXIII - LISANGELA RODRIGUES DA SILVA FARIAS, matrícula nº 300021642;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XXXIV - MARCILIA CARVALHO CARDOZO, matrícula nº 300021641;
XXXV - MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 300017551;
XXXVI - MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 300021645;
XXXVII - MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS, matrícula nº 300021650;
XXXVIII - MARILUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 300021648;
XXXIX - MARLUCE PEREIRA CLEMENTE, 300021652;
XL - MERCIONE GLORIA DE MEDEIROS G. DA SILVA, matrícula nº 300021653;
XLI - NADIR DE SOUZA CORSINO, matrícula nº 300017876;
XLII - ODINEIA CRUZ PEREIRA SEMINGUEM, matrícula nº 300021657;
XLIII - ODINETE MORAES DO NASCIMENTO, matrícula nº 300021665;
XLIV - PAULO EDSON DE LIMA, matrícula nº 300021658;
XLV - REGINALDO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 300017880;
XLVI - RENATO RINALDI RESENDE, matrícula nº 300021664;
XLVII - ROGÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES, matrícula nº 300021660;
XLVIII - ROSILDA FERREIRA LIMA, matrícula nº 300021662;
XLIX - ROSINEIDE BATISTA SOUZA, matrícula nº 300021663;
L - SANDRA MARIA PRUDÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 300017894;
LI - SCHENEIDER WENDELL NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 300021668;
LII - SÓCRATES DANTAS NERES DE SOUZA, matrícula nº 300021746;
LIII - SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 300021667;
LIV - VALERIA FATIMA DOMINGOS S. MORESCO, matrícula nº 300017889;
LV - ZENILDA AMARAL FARIAS, matrícula nº 300017891; e
LVI - ZENILDE WOINAROVICZ NIZER, 300017892.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania